



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 353/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 330/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 330/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, informamos:

1 - A manutenção da área do enterro social do Cemitério Parque dos Lírios é realizada com equipamentos, insumos, materiais e funcionários da Prefeitura, previsto no cronograma de serviços e atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

2 - Desconhecemos e refutamos a ocorrência dos eventuais fatos ora noticiados na referida matéria, e ressaltamos que de forma periódica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza manutenção na área dos sepultamentos.

3 - As sepulturas coletivas são destinadas a sepultamentos sociais, de forma provisória, em prol de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme legislação vigente 262/2017.

4 - Trata-se de empreendimento particular, a Prefeitura detém somente a posse de uma fração da área.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
02646/2022**

**DATA: 02/05/2022  
HORA: 15:27**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 330/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações acerca de  
manutenção da área do enterro social  
no Cemitério Parque dos Lírios, neste  
Chave: 205E4